



COMUNICADO 02 – CR 002/2017

Em continuidade aos trabalhos inerentes ao julgamento da na Concorrência Sebrae/TO n.º 002/2017, a Comissão Permanente de Licitação – CPL do Sebrae/TO, tendo em vista o teor da Comunicado 01e o fato da empresa **FOCO OPNIÃO E MERCADO EIRELI EPP não ter se manifestado no prazo ora estabelecido**, **CONVOCA**, conforme dispõe a Resolução CDN n.º 166/2008, os itens 10.5 e 10.6 do Edital, **a empresa ESFERA CONSULTORIA LTDA EPP com proposta no valor de R\$ 184.900,00 (cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais)**, empresa de pequeno porte segunda melhor classificada no julgamento do certame em epígrafe, **para apresentar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, proposta de preço inferior a de menor preço apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar**, a saber, BARCELONA MEDIA INOVAÇÃO BRASIL LTDA com proposta no valor de R\$ 171.889,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

A não manifestação da empresa convocada no prazo indicado implicará no decaimento de seu direito, ocasião em que será convocada a empresa remanescente que se enquadra na hipótese do subitem 10.5 do Edital, observada a ordem classificatória para o exercício do mesmo direito, a saber, GARKALNS CONSULTORIA EPP com proposta no valor de R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).

Palmas/TO, 26 de abril de 2017.

Original Assinado
LUDMILA SANTANA BARBOSA
Presidente da CPL